

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR - CEL/AMAR/SES-PBNOVA SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 004/2025-
PROJETO AMAR – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA

País: Brasil

Mutuário: Estado da Paraíba

Nome do Projeto: Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde do Estado da Paraíba.

Título do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM POLÍTICA DE CUIDADOS PALIATIVOS VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES/PB, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR, NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

Contrato de Empréstimo nº. 4740/OC-BR

Referência: Processo nº SES-PRC-2025/42493

O ESTADO DA PARAÍBA, através do Contrato de empréstimo nº 4740/OC-BR, recebeu financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para o custo do Projeto de Aprimoramento do Modelo de atenção na rede de saúde do estado da paraíba, e pretende aplicar parte dos recursos na contratação de empresa de consultoria especializada em política de cuidados paliativos visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, com recursos do Contrato de Empréstimo nº. 4740/OC-BR no Âmbito do Projeto Amar.

Os serviços de consultoria incluem: Os serviços devem compreender a Realização um diagnóstico situacional da Rede de Atenção à Saúde do SUS da Paraíba; o Desenvolvimento de um Plano Estadual de Humanização e Cuidados Paliativos da Paraíba; o Oferecimento de cursos e capacitações em Cuidados Paliativos voltados à Política Estadual e Nacional de Cuidados Paliativos. Os serviços serão prestados pela contratada no prazo de até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado.

A **Secretaria de Estado da Saúde(SES/PB)**, através do **Projeto AMAR**, convida firmas consultoras elegíveis (Pessoas Jurídicas) para indicarem seu interesse na prestação dos serviços solicitados. As empresas interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os serviços, em língua portuguesa do Brasil (mediante a apresentação de atestado, certificado ou declaração de capacidade técnica, expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado cuja estrutura organizacional seja de porte equivalente à descrita no TR). A documentação acima mencionada poderá ser encaminhada ao e-mail licitacao.amar@ses.pb.gov.br c/c licitacao.amar@gmail.com.

As firmas consultoras poderão associar-se com outras firmas na forma de uma joint venture, consórcio ou por meio de subcontrato (apenas de parte dos serviços e desde que prévia e expressamente aprovado pelo contratante) para melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A lista curta poderá estar composta inteiramente por firmas consultorias nacionais Chama-se a atenção das firmas consultoras interessadas para os parágrafos 1.11, 3 e 4.13 do Regulamento que define a política do BID em matéria de Conflito de Interesses, bem como, as cláusulas de Fraude e Corrupção Políticas para a seleção e contratação de consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, GN-2350-15.

A firma consultora será selecionada de acordo com o método de Seleção Baseada na Qualidade (SBQ) estabelecido nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, GN-2350-15.

Secretaria de Estado da Saúde

Av. Dom Pedro II, 1826 - Torre - João Pessoa - PB

CEP: 58.040-440 Fone: (83) 3211-9098

UNIDADE GESTORA DO PROJETO – UGP –

Av. Manoel Morais, 435 Manaira – João Pessoa-PB

Os Licitantes elegíveis poderão obter mais informações junto ao Projeto AMAR por meio do seguinte endereço eletrônico: licitacao.amar@ses.pb.gov.br ou licitacao.amar@gmail.com

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita (por correio eletrônico/e-mail) até as 16:30 (hora local) do dia 10 de fevereiro de 2026, de acordo com os dados a seguir:

Manifestação de Interesse nº 004/2025-PROJETO AMAR/SES/PB

Comissão Especial de Licitação CEL/AMAR/SES/PB

Unidade Gestora do Projeto AMAR/SES/PB

Endereço: Av. Manoel Morais, nº. 435, sala 07 – Manaíra

CEP: 58.040-440. João Pessoa – Paraíba

e-mail: licitacao.amar@ses.pb.gov.br c/c licitacao.amar@gmail.com

João Pessoa, 22 de janeiro de 2026.

ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS
Coordenadora de Licitação do Projeto Amar
Matrícula nº. 192.926-0



EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 26-80054-3

Nº do Instrumento 0002/2026

Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Conveniente COMSEDER - COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOS SERVIDORES DO DER/PB.

Objeto CREDENCIAMENTO DA CONSIGNATÁRIA PELA CONSIGNANTE PARA DESCONTO DA MENSALIDADE DO PLANO DE SAÚDE MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA PESSOAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DA PARAÍBA, OBSERVADO O REGULAMENTO ESTADUAL SOBRE A MATÉRIA, CONFORME PREVISTA NA ALÍNEA "D", INCISO II DO ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 32.554/2011 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Valor 0,00

Período da vigência do Instrumento 21/1/2026 A 20/1/2029

Data da assinatura 21/1/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 26-80056-0

Nº do Instrumento 0003/2026

Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Conveniente ASSOCIAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR E BOMBEIRO MILITAR DA PARAÍBA-ACSPMBM/PB

Objeto CREDENCIAMENTO DA CONSIGNATÁRIA PELA CONSIGNANTE COMO ASSOCIAÇÃO PARA FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS NAS ALÍNEAS G, DO INCISO II, ARTIGO 3º DO DECRETO ESTADUAL Nº 32.544/2011 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DA PARAÍBA: CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS E DE ASSOCIAÇÕES REPRESENTATIVAS DE CLASSE.

Valor 0,00

Período da vigência do Instrumento 21/1/2026 A 20/1/2029

Data da assinatura 21/1/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR - CEL/AMAR/SES-PB

NOVA SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 004/2025

PROJETO AMAR – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA

País: Brasil

Mutuário: EstadodaParaíba

Nome do Projeto: Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde do Estado da Paraíba.

Título do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM POLÍTICA DE CUIDADOS PALIATIVOS VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES/PB, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR, NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

Contrato de Empréstimo nº. 4740/OC-BR

Referência: Processo nº SES-PRC-2025/42493

O ESTADO DA PARAÍBA, através do Contrato de empréstimo nº 4740/OC-BR, recebeu financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para o custo do Projeto de Aprimoramento do Modelo de atenção na rede de saúde do estado da paraíba, e pretende aplicar parte dos recursos na contratação de empresa de consultoria especializada em política de cuidados paliativos visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, com recursos do Contrato de Empréstimo nº. 4740/OC-BR no Âmbito do Projeto Amar.

Os serviços de consultoria incluem: Os serviços devem compreender a Realização um diagnóstico situacional da Rede de Atenção à Saúde do SUS da Paraíba; o Desenvolvimento de um Plano Estadual de Humanização e Cuidados Paliativos da Paraíba; o Oferecimento de cursos e capacitações em Cuidados Paliativos voltados à Política Estadual e Nacional de Cuidados Paliativos. Os serviços serão prestados pela contratada no prazo de até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado.

A Secretaria de Estado da Saúde (SES/PB), através do Projeto AMAR, convida firmas consultoras elegíveis (Pessoas Jurídicas) para indicarem seu interesse na prestação dos serviços solicitados. As empresas interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os serviços, em língua portuguesa do Brasil (mediante a apresentação de atestado, certificado ou declaração de capacidade técnica, expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado cuja estrutura organizacional seja de porte equivalente à descrita no TR). A documentação acima mencionada poderá ser encaminhada ao e-mail licitacao.amar@ses.pb.gov.br ou licitacao.amar@gmail.com.

As firmas consultoras poderão associar-se com outras firmas na forma de uma joint venture, consórcio ou por meio de subcontrato (apenas de parte dos serviços e desde que prévia e expressamente aprovado pelo contratante) para melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A lista curta poderá estar composta inteiramente por firmas consultorias nacionais. Chama-se a atenção das firmas consultoras interessadas para os parágrafos 1.11, 3 e 4.13 do Regulamento que define a política do BID em matéria de Conflito de Interesses, bem como, as cláusulas de Fraude e Corrupção Políticas para a seleção e contratação de consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, GN-2350-15.

A firma consultora será selecionada de acordo com o método de Seleção Baseada na Qualidade (SBQ) estabelecido nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, GN-2350-15.

Os Licitantes elegíveis poderão obter mais informações junto ao Projeto AMAR por meio do seguinte endereço eletrônico: licitacao.amar@ses.pb.gov.br ou licitacao.amar@gmail.com

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita (por correio eletrônico/e-mail) até as 16:30 (hora local) do dia 10 de fevereiro de 2026, de acordo com os dados a seguir:

Manifestação de Interesse nº 004/2025-PROJETO AMAR/SES/PB

Comissão Especial de Licitação CEL/AMAR/SES/PB

Unidade Gestora do Projeto AMAR/SES/PB

Endereço: Av. Manoel Morais, nº. 435, sala 07 – Manaíra

CEP: 58.040-440. João Pessoa – Paraíba

e-mail: licitacao.amar@ses.pb.gov.br ou licitacao.amar@gmail.com

João Pessoa, 22 de janeiro de 2026.

ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS

COORDENADORA DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR

MATRÍCULA Nº. 192.926-0

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. SES-PRC-2025/37822

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 445/2025

REGISTRO CGE Nº 26-00093-2

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE APARELHO DE VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA POR PRESSÃO POSITIVA EM DOIS NÍVEIS PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) MARCONES BERNARDO DE FREITAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: OLIVEIRA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 19.855.521/0001-59, com valor total de R\$8.496,00 (oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais) para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 21 de janeiro de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

MATRÍCULA Nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR - CEL/AMAR/SES-PB

NOVA SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 002/2025

PROJETO AMAR – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA

País: Brasil

Mutuário: EstadodaParaíba

Nome do Projeto: Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde do Estado da Paraíba.

Título do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA HOSPITALAR PARA ELABORAÇÃO DE MODELO DE GESTÃO DAS UNIDADES HOSPITALARES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR, NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

Contrato de Empréstimo nº. 4740/OC-BR

Referência: Processo nº SES-PRC-2025/37895

O ESTADO DA PARAÍBA, através do Contrato de empréstimo nº 4740/OC-BR, recebeu financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para o custo do Projeto de Aprimoramento do Modelo de atenção na rede de saúde do estado da paraíba, e pretende aplicar parte dos recursos na contratação de empresa de consultoria especializada em assistência hospitalar para elaboração de modelo de gestão das unidades hospitalares da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, com recursos do Contrato de Empréstimo nº. 4740/OC-BR no Âmbito do Projeto Amar.

Os serviços de consultoria incluem: Os serviços devem compreender o diagnóstico situacional do funcionamento e operacionalização das Unidades Hospitalares da SES/PB; Desenvolvimento de indicadores de qualidade, de monitoramento e de acompanhamento gerencial das unidades; Elaborar um material técnico que apresente um modelo de gestão, governança e inovação de gestão para as Unidades Hospitalares; Desenvolver capacitações e treinamentos nas Unidades Hospitalares para implementação e desenvolvimento do modelo de gestão proposto. Os serviços serão prestados pela contratada no prazo de até 06 (seis) meses, a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado.

A Secretaria de Estado da Saúde (SES/PB), através do Projeto AMAR, convida firmas consultoras elegíveis (Pessoas Jurídicas) para indicarem seu interesse na prestação dos serviços solicitados. As empresas interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os serviços, em língua portuguesa do Brasil (mediante a apresentação de atestado, certificado ou declaração de capacidade técnica, expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado cuja estrutura organizacional seja de porte equivalente à descrita no TR). A documentação acima mencionada poderá ser encaminhada ao e-mail licitacao.amar@ses.pb.gov.br ou licitacao.amar@gmail.com.

As firmas consultoras poderão associar-se com outras firmas na forma de uma joint venture, consórcio ou por meio de subcontrato (apenas de parte dos serviços e desde que prévia e expressamente aprovado pelo contratante) para melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

**GOVERNO DA PARAÍBA**

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2026
REGISTRO Nº 26-00110-2

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA E.C.I.T. FRANCISCO DE SÁ CAVALCANTE, EM PAULISTA - PB.
Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Critério de julgamento: Maior Desconto. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Abertura da sessão pública: 13 de fevereiro de 2026, às 10h, por meio do site www.comprasnet.gov.br. Para demais informações e obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br; www.suplan.pb.gov.br/editais; E-mail: licitacao@suplan.pb.gov.br.

João Pessoa, 22 de janeiro de 2026

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Agente de Contratação

**GOVERNO DA PARAÍBA**

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003/2026
REGISTRO Nº 26-00105-4

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.C.I.T. MAJOR ANTÔNIO DE AQUINO, NO MUNICÍPIO DE MULUNGU - PB.
Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Critério de julgamento: Maior Desconto. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Abertura da sessão pública: 10 de fevereiro de 2026, às 10h, por meio do site www.comprasnet.gov.br. Para demais informações e obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br; www.suplan.pb.gov.br/editais; E-mail: licitacao@suplan.pb.gov.br.

João Pessoa, 22 de janeiro de 2026

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Agente de Contratação

**GOVERNO DA PARAÍBA**

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 004/2026
REGISTRO Nº 26-00096-6

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO BOM DE BOLA PADRÃO REDUZIDO (15X20M) COM VESTIÁRIO NA E.E.F.M PEDRO AMÉRICO, EM CADELEDO - PB.
Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Critério de julgamento: Maior Desconto. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Abertura da sessão pública: 11 de fevereiro de 2026, às 10h, por meio do site www.comprasnet.gov.br. Para demais informações e obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br; www.suplan.pb.gov.br/editais; E-mail: licitacao@suplan.pb.gov.br.

João Pessoa, 22 de janeiro de 2026

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Agente de Contratação

**GOVERNO DA PARAÍBA**

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 006/2026
REGISTRO Nº 26-00095-8

OBJETO: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL NA E.E.E.F. MARIA SOLEDADE ASSIS FREITAS, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS - PB.
Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Critério de julgamento: Maior Desconto. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Abertura da sessão pública: 12 de fevereiro de 2026, às 10h, por meio do site www.comprasnet.gov.br. Para demais informações e obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br; www.suplan.pb.gov.br/editais; E-mail: licitacao@suplan.pb.gov.br.

João Pessoa, 22 de janeiro de 2026

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Agente de Contratação

**GOVERNO DA PARAÍBA**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 244/2025
PROCESSO Nº 19.000.00066-2025
OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARES E IMPLEMENTAÇÃO BIM AUTORIZADOS PELA AUTODESK E ORÇAFASCO COM FORNECIMENTO DE HORAS TÉCNICAS DE CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA GERÊNCIA DE OBRAS - GEOBS, destinado aos órgãos SEE, CCG, DETRAN, SEAP, SES E SUPLAN, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 09/02/2026 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 90244/2025
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic06@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839. Cadastro da CGE nº 26-00094-0
João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária Eletiva da Associação das Federações de Esportes da Paraíba.

O Presidente da Associação das Federações de Esportes da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Associação das Federações de Esportes da Paraíba, convoca as entidades que lhe são filiadas para participarem da Assembleia Geral Ordinária Eletiva, que será realizada no dia 24 de Fevereiro de 2026, às 19:30 horas em primeira convocação e às 20:00 horas em segunda convocação, tendo como local o Clube Cabo Branco, com endereço na Rua Cel. Souza Lemos, 167, João Pessoa – PB, com a seguinte ordem do dia: 1ª Apresentação do Relatório Técnico e Administrativo referente ao exercício de 2021; 2ª Apresentação, Discussão e Votação do Parecer do Conselho Fiscal referente às contas do exercício de 2022; Eleição do Presidente, Vice-Presidente e Membros Efêmeros e Suplentes do Conselho Fiscal para o quadriênio 2026/2029. Período de inscrição de chapas concorrentes ao pleito até 14 de fevereiro de 2026 na sede da AFEF, a chapa deve ser inscrita com o nome de todos os seus membros, sendo necessário ser assinado por todos. Tudo deve ser entregue e homologada no endereço da AFEF. Cabelado (PB), 23 de janeiro de 2026.
João Bosco de Menezes Crispim
Presidente da AFEF

**GOVERNO DA PARAÍBA**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR - CEL/AMAR/SES-PB

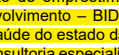
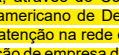
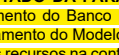
NOVA SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 004/2025- PROJETO AMAR – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA

Pais: Brasil
Mutatório: Estado da Paraíba
Nome do Projeto: Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde do Estado da Paraíba.
Título do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM POLÍTICA DE CUIDADOS PALIATIVOS VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES/PB, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR, NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.
Contrato de Empréstimo nº. 4740/OC-BR
Referência: Processo nº SES-PRC-2025/24293

O ESTADO DA PARAÍBA, através do Contrato de empréstimo nº 4740/OC-BR, recebeu financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para o custo do Projeto de Aprimoramento do Modelo de atenção na rede de saúde do estado da paraíba, e pretende aplicar parte dos recursos na contratação de empresa de consultoria especializada em política de cuidados paliativos visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, com recursos do Contrato de Empréstimo nº. 4740/OC-BR no âmbito do Projeto Amar.
Os serviços de consultoria incluem: Os serviços devem compreender a Realização um diagnóstico situacional da Rede de Cuidados da SUS da Paraíba; o Desenvolvimento de um Plano Estadual de Humanização e Cuidados Paliativos da Paraíba; o Oferecimento de cursos e capacitações em Cuidados Paliativos voltados à Política Estadual e Nacional de Cuidados Paliativos. Os serviços serão prestados pela contratada no prazo de até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado.
A Secretaria de Estado da Saúde (SES/PB), através do Projeto AMAR, convida firmas consultoras elegíveis (Pessoas Jurídicas) para indicarem seu interesse na prestação dos serviços solicitados. As empresas interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os serviços, em língua portuguesa do Brasil (mediante a apresentação de atestado, certificado ou declaração de capacidade técnica, expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado cuja estrutura organizacional seja de porte equivalente à descrita no TR). A documentação acima mencionada poderá ser encaminhada ao e-mail licitacao.amar@gmail.com.
As firmas consultoras poderão associar-se com outras firmas na forma de uma joint venture, consórcio ou por meio de subcontrato (apenas de parte dos serviços e desde que prévia e expressamente aprovado pelo contratante) para melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.
A lista curta poderá estar composta inteiramente por firmas consultorias nacionais Chama-se a atenção das firmas consultoras interessadas para os parágrafos 1.11, 3 e 4.13 do Regulamento que define a política do BID em matéria de Conflito de Interesses, bem como, as cláusulas de Fraude e Corrupção Políticas para a seleção e contratação de consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, GN-2350-15.
A firma consultora será selecionada de acordo com o método de Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC) estabelecido nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, GN-2350-15.
Os Licitantes elegíveis poderão obter mais informações junto ao Projeto AMAR por meio do seguinte endereço eletrônico: licitacao.amar@ses.pb.gov.br ou licitacao.amar@gmail.com.
As Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita (por correio eletrônico/e-mail) até às 16:30 (hora local) do dia 10 de fevereiro de 2026, de acordo com os dados a seguir:

Manifestação de Interesse nº 004/2025-PROJETO AMAR/SES/PB
Comissão Especial de Licitação CEL/AMAR/SES/PB
Unidade Gestora do Projeto AMAR/SES/PB
Endereço: Av. Manoel Moraes, nº. 435, sala 07 – Manaíra
CEP: 58.040-440. João Pessoa – Paraíba
e-mail: licitacao.amar@ses.pb.gov.br c/c licitacao.amar@gmail.com

João Pessoa, 22 de janeiro de 2026.

**GOVERNO DA PARAÍBA**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR - CEL/AMAR/SES-PB

NOVA SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 004/2025- PROJETO AMAR – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA

Pais: Brasil
Mutatório: Estado da Paraíba
Nome do Projeto: Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde do Estado da Paraíba.
Título do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM POLÍTICA DE CUIDADOS PALIATIVOS VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES/PB, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR, NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.
Contrato de Empréstimo nº. 4740/OC-BR
Referência: Processo nº SES-PRC-2025/24293

O ESTADO DA PARAÍBA, através do Contrato de empréstimo nº 4740/OC-BR, recebeu financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para o custo do Projeto de Aprimoramento do Modelo de atenção na rede de saúde do estado da paraíba, e pretende aplicar parte dos recursos na contratação de empresa de consultoria especializada em política de cuidados paliativos visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, com recursos do Contrato de Empréstimo nº. 4740/OC-BR no âmbito do Projeto Amar.
Os serviços de consultoria incluem: Os serviços devem compreender a Realização um diagnóstico situacional da Rede de Cuidados da SUS da Paraíba; o Desenvolvimento de um Plano Estadual de Humanização e Cuidados Paliativos da Paraíba; o Oferecimento de cursos e capacitações em Cuidados Paliativos voltados à Política Estadual e Nacional de Cuidados Paliativos. Os serviços serão prestados pela contratada no prazo de até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado.
A Secretaria de Estado da Saúde (SES/PB), através do Projeto AMAR, convida firmas consultoras elegíveis (Pessoas Jurídicas) para indicarem seu interesse na prestação dos serviços solicitados. As empresas interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os serviços, em língua portuguesa do Brasil (mediante a apresentação de atestado, certificado ou declaração de capacidade técnica, expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado cuja estrutura organizacional seja de porte equivalente à descrita no TR). A documentação acima mencionada poderá ser encaminhada ao e-mail licitacao.amar@gmail.com.
As firmas consultoras poderão associar-se com outras firmas na forma de uma joint venture, consórcio ou por meio de subcontrato (apenas de parte dos serviços e desde que prévia e expressamente aprovado pelo contratante) para melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.
A lista curta poderá estar composta inteiramente por firmas consultorias nacionais Chama-se a atenção das firmas consultoras interessadas para os parágrafos 1.11, 3 e 4.13 do Regulamento que define a política do BID em matéria de Conflito de Interesses, bem como, as cláusulas de Fraude e Corrupção Políticas para a seleção e contratação de consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, GN-2350-15.
A firma consultora será selecionada de acordo com o método de Seleção Baseada na Qualidade (SBQ) estabelecido nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, GN-2350-15.
Os Licitantes elegíveis poderão obter mais informações junto ao Projeto AMAR por meio do seguinte endereço eletrônico: licitacao.amar@ses.pb.gov.br ou licitacao.amar@gmail.com.
As Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita (por correio eletrônico/e-mail) até às 16:30 (hora local) do dia 10 de fevereiro de 2026, de acordo com os dados a seguir:

Manifestação de Interesse nº 004/2025-PROJETO AMAR/SES/PB
Comissão Especial de Licitação CEL/AMAR/SES/PB
Unidade Gestora do Projeto AMAR/SES/PB
Endereço: Av. Manoel Moraes, nº. 435, sala 07 – Manaíra
CEP: 58.040-440. João Pessoa – Paraíba
e-mail: licitacao.amar@ses.pb.gov.br c/c licitacao.amar@gmail.com

João Pessoa, 22 de janeiro de 2026.

ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS
Coordenadora de Licitação do Projeto Amar
Matrícula nº. 192.926-0

**GOVERNO DA PARAÍBA**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR - CEL/AMAR/SES-PB

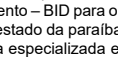
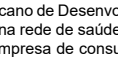
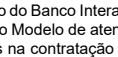
NOVA SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 002/2025- PROJETO AMAR – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA

Pais: Brasil
Mutatório: Estado da Paraíba
Nome do Projeto: Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde do Estado da Paraíba.
Título do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA HOSPITALAR PARA ELABORAÇÃO DE MODELO DE GESTÃO DAS UNIDADES HOSPITALARES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR, NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.
Contrato de Empréstimo nº. 4740/OC-BR
Referência: Processo nº SES-PRC-2025/37895

O ESTADO DA PARAÍBA, através do Contrato de empréstimo nº 4740/OC-BR, recebeu financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para o custo do Projeto de Aprimoramento do Modelo de atenção na rede de saúde do estado da paraíba, e pretende aplicar parte dos recursos na contratação de empresa de consultoria especializada em assistência hospitalar para elaboração de modelo de gestão das unidades hospitalares da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, com recursos do Contrato de Empréstimo nº. 4740/OC-BR no âmbito do Projeto Amar.
Os serviços de consultoria incluem: Os serviços devem compreender o Diagnóstico situacional do funcionamento e operacionalização das Unidades Hospitalares da SES/PB; Desenvolvimento de indicadores de qualidade, de monitoramento e de acompanhamento gerencial das unidades; Elaborar um material técnico que apresente um modelo de gestão, governança e inovação de gestão para as Unidades Hospitalares; Desenvolver capacitações e treinamentos nas Unidades Hospitalares para implementação e desenvolvimento do modelo de gestão proposto. Os serviços serão prestados pela contratada no prazo de até 06 (seis) meses, a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado.
A Secretaria de Estado da Saúde (SES/PB), através do Projeto AMAR, convida firmas consultoras elegíveis (Pessoas Jurídicas) para indicarem seu interesse na prestação dos serviços solicitados. As empresas interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os serviços, em língua portuguesa do Brasil (mediante a apresentação de atestado, certificado ou declaração de capacidade técnica, expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado cuja estrutura organizacional seja de porte equivalente à descrita no TR). A documentação acima mencionada poderá ser encaminhada ao e-mail licitacao.amar@ses.pb.gov.br c/c licitacao.amar@gmail.com.
As firmas consultoras poderão associar-se com outras firmas na forma de uma joint venture, consórcio ou por meio de subcontrato (apenas de parte dos serviços e desde que prévia e expressamente aprovado pelo contratante) para melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.
A lista curta poderá estar composta inteiramente por firmas consultorias nacionais Chama-se a atenção das firmas consultoras interessadas para os parágrafos 1.11, 3 e 4.13 do Regulamento que define a política do BID em matéria de Conflito de Interesses, bem como, as cláusulas de Fraude e Corrupção Políticas para a seleção e contratação de consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, GN-2350-15.
A firma consultora será selecionada de acordo com o método de Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC) estabelecido nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, GN-2350-15.
Os Licitantes elegíveis poderão obter mais informações junto ao Projeto AMAR por meio do seguinte endereço eletrônico: licitacao.amar@ses.pb.gov.br ou licitacao.amar@gmail.com.
As Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita (por correio eletrônico/e-mail) até às 16:30 (hora local) do dia 10 de fevereiro de 2026, de acordo com os dados a seguir:

Manifestação de Interesse nº 002/2025-PROJETO AMAR/SES/PB
Comissão Especial de Licitação CEL/AMAR/SES/PB
Unidade Gestora do Projeto AMAR/SES/PB
Endereço: Av. Manoel Moraes, nº. 435, sala 07 – Manaíra
CEP: 58.040-440. João Pessoa – Paraíba
e-mail: licitacao.amar@ses.pb.gov.br c/c licitacao.amar@gmail.com

João Pessoa, 22 de janeiro de 2026.

**GOVERNO DA PARAÍBA**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR - CEL/AMAR/SES-PB

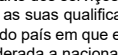
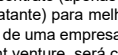
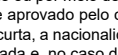
NOVA SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 003/2025- PROJETO AMAR – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA

Pais: Brasil
Mutatório: Estado da Paraíba
Nome do Projeto: Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde do Estado da Paraíba.
Título do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FINANCIAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO DE LEVANTAMENTO E ANÁLISE DOS CUSTOS DE FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES QUE SOFRERÃO INTERVENÇÃO DO PROJETO AMAR, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR, NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.
Contrato de Empréstimo nº. 4740/OC-BR
Referência: Processo nº SES-PRC-2025/38288

O ESTADO DA PARAÍBA, através do Contrato de empréstimo nº 4740/OC-BR, recebeu financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para o custo do Projeto de Aprimoramento do Modelo de atenção na rede de saúde do estado da paraíba, e pretende aplicar parte dos recursos na contratação de empresa especializada em financiamento do sistema único de saúde – SUS para realização de estudo técnico de levantamento e análise dos custos de funcionamento e manutenção das unidades que sofrerão intervenção do Projeto Amar, com recursos do contrato de empréstimo nº. 4740/OC-BR no âmbito do Projeto Amar.
Os serviços de consultoria incluem: Os serviços devem compreender o que segue: Analisar o dimensionamento do atual quadro de profissionais e projetar a quantidade necessária para suprir as ampliações promovidas pelo Projeto AMAR; Analisar a produção apresentada de cada unidade e sinalizar as inconformidades para mitigação de glosas como estratégia para otimizar captação de recursos; Projeitar a média de produção hospitalar para a capacidade instalada das unidades após as intervenções do Projeto AMAR; Participar de reuniões com equipes técnicas da SES/PB e Projeto AMAR durante a etapa de coleta de dados para elaboração do estudo técnico; Elaborar esclarecimentos e orientar/sugerir alterações em documentos da SES/PB que sejam de seu campo de atuação, a fim de apoiá-la durante a elaboração do estudo técnico; Auxiliar na coleta de informações que sejam de seu campo de atuação para subsidiar respostas a possíveis questionamentos em processos de auditoria do Tribunal de Contas acerca do impacto financeiro das ações do Projeto AMAR para a SES/PB; Identificar problemas no processamento das produções hospitalares e recomendar as soluções correspondentes, como estratégia para mitigação de glosas e captação de recursos; Analisar as pendências de habilitações da capacidade instalada atual dos hospitais e pontuar se as intervenções do Projeto AMAR nas respectivas unidades irão saná-las; Identificar as possibilidades de habilitação frente à nova capacidade instalada das unidades após as intervenções do Projeto AMAR; Elaborar relatórios técnicos situacionais acerca das demandas pontuadas acima, para que o(a) gestor(a) do contrato possa acompanhar as atividades que estão sendo realizadas e, assim, dar prosseguimento aos respectivos pagamentos nos períodos pré-estabelecidos; Entregar estudo técnico acerca da previsão do impacto financeiro de custeio das unidades hospitalares que sofrerão intervenção do Projeto AMAR para o Governo Estadual mediante os novos dimensionamentos de profissionais, procedimentos e insumos; para que sejam entregues em pleno funcionamento, conforme preconizado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, órgão financiador do Projeto, fazendo uma contraposição com os valores que poderão ser recebidos pelo Governo Federal em decorrência das habilitações cabíveis e demais estratégias de captação de recursos. Os serviços serão prestados pela contratada no prazo de até 06 (seis) meses, a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado.
A Secretaria de Estado da Saúde (SES/PB), através do Projeto AMAR, convida firmas consultoras elegíveis (Pessoas Jurídicas) para indicarem seu interesse na prestação dos serviços solicitados. As empresas interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os serviços, em língua portuguesa do Brasil (mediante a apresentação de atestado, certificado ou declaração de capacidade técnica, expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado cuja estrutura organizacional seja de porte equivalente à descrita no TR). A documentação acima mencionada poderá ser encaminhada ao e-mail licitacao.amar@ses.pb.gov.br c/c licitacao.amar@gmail.com.
As firmas consultoras poderão associar-se com outras firmas na forma de uma joint venture, consórcio ou por meio de subcontrato (apenas de parte dos serviços e desde que prévia e expressamente aprovado pelo contratante) para melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.
A lista curta poderá estar composta inteiramente por firmas consultorias nacionais Chama-se a atenção das firmas consultoras interessadas para os parágrafos 1.11, 3 e 4.13 do Regulamento que define a política do BID em matéria de Conflito de Interesses, bem como, as cláusulas de Fraude e Corrupção Políticas para a seleção e contratação de consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, GN-2350-15.
A firma consultora será selecionada de acordo com o método de Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC) estabelecido nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, GN-2350-15.
Os Licitantes elegíveis poderão obter mais informações junto ao Projeto AMAR por meio do seguinte endereço eletrônico: licitacao.amar@ses.pb.gov.br ou licitacao.amar@gmail.com.
As Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita (por correio eletrônico/e-mail) até às 16:30 (hora local) do dia 10 de fevereiro de 2026, de acordo com os dados a seguir:

Manifestação de Interesse nº 003/2025-PROJETO AMAR/SES/PB
Comissão Especial de Licitação CEL/AMAR/SES/PB
Unidade Gestora do Projeto AMAR/SES/PB
Endereço: Av. Manoel Moraes, nº. 435, sala 07 – Manaíra
CEP: 58.040-440. João Pessoa – Paraíba
e-mail: licitacao.amar@ses.pb.gov.br c/c licitacao.amar@gmail.com

João Pessoa, 22 de janeiro de 2026.

**GOVERNO DA PARAÍBA**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR - CEL/AMAR/SES-PB

NOVA SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 003/2025- PROJETO AMAR – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA

Pais: Brasil
Mutatório: Estado da Paraíba
Nome do Projeto: Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde do Estado da Paraíba.
Título do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FINANCIAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO DE LEVANTAMENTO E ANÁLISE DOS CUSTOS DE FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES QUE SOFRERÃO INTERVENÇÃO DO PROJETO AMAR, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR, NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.
Contrato de Empréstimo nº. 4740/OC-BR
Referência: Processo nº SES-PRC-2025/38288

O ESTADO DA PARAÍBA, através do Contrato de empréstimo nº 4740/OC-BR, recebeu financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para o custo do Projeto de Aprimoramento do Modelo de atenção na rede de saúde do estado da paraíba, e pretende aplicar parte dos recursos na contratação de empresa especializada em financiamento do sistema único de saúde – SUS para realização de estudo técnico de levantamento e análise dos custos de funcionamento e manutenção das unidades que sofrerão intervenção do Projeto Amar, com recursos do contrato de empréstimo nº. 4740/OC-BR no âmbito do Projeto Amar.
Os serviços de consultoria incluem: Os serviços devem compreender o que segue: Analisar o dimensionamento do atual quadro de profissionais e projetar a quantidade necessária para suprir as ampliações promovidas pelo Projeto AMAR; Analisar a produção apresentada de cada unidade e sinalizar as inconformidades para mitigação de glosas como estratégia para otimizar captação de recursos; Projeitar a média de produção hospitalar para a capacidade instalada das unidades após as intervenções do Projeto AMAR; Participar de reuniões com equipes técnicas da SES/PB e Projeto AMAR durante a etapa de coleta de dados para elaboração do estudo técnico; Elaborar esclarecimentos e orientar/sugerir alterações em documentos da SES/PB que sejam de seu campo de atuação, a fim de apoiá-la durante a elaboração do estudo técnico; Auxiliar na coleta de informações que sejam de seu campo de atuação para subsidiar respostas a possíveis questionamentos em processos de auditoria do Tribunal de Contas acerca do impacto financeiro das ações do Projeto AMAR para a SES/PB; Identificar problemas no processamento das produções hospitalares e recomendar as soluções correspondentes, como estratégia para mitigação de glosas e captação de recursos; Analisar as pendências de habilitações da capacidade instalada atual dos hospitais e pontuar se as intervenções do Projeto AMAR nas respectivas unidades irão saná-las; Identificar as possibilidades de habilitação frente à nova capacidade instalada das unidades após as intervenções do Projeto AMAR; Elaborar relatórios técnicos situacionais acerca das demandas pontuadas acima, para que o(a) gestor(a) do contrato possa acompanhar as atividades que estão sendo realizadas e, assim, dar prosseguimento aos respectivos pagamentos nos períodos pré-estabelecidos; Entregar estudo técnico acerca da previsão do impacto financeiro de custeio das unidades hospitalares que sofrerão intervenção do Projeto AMAR para o Governo Estadual mediante os novos dimensionamentos de profissionais, procedimentos e insumos; para que sejam entregues em pleno funcionamento, conforme preconizado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, órgão financiador do Projeto, fazendo uma contraposição com os valores que poderão ser recebidos pelo Governo Federal em decorrência das habilitações cabíveis e demais estratégias de captação de recursos. Os serviços serão prestados pela contratada no prazo de até 06 (seis) meses, a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado.
A Secretaria de Estado da Saúde (SES/PB), através do Projeto AMAR, convida firmas consultoras elegíveis (Pessoas Jurídicas) para indicarem seu interesse na prestação dos serviços solicitados. As empresas interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os serviços, em língua portuguesa do Brasil (mediante a apresentação de atestado, certificado ou declaração de capacidade técnica, expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado cuja estrutura organizacional seja de porte equivalente à descrita no TR). A documentação acima mencionada poderá ser encaminhada ao e-mail licitacao.amar@ses.pb.gov.br c/c licitacao.amar@gmail.com.
As firmas consultoras poderão associar-se com outras firmas na forma de uma joint venture, consórcio ou por meio de subcontrato (apenas de parte dos serviços e desde que prévia e expressamente aprovado pelo contratante) para melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.
A lista curta poderá estar composta inteiramente por firmas consultorias nacionais Chama-se a atenção das firmas consultoras interessadas para os parágrafos 1.11, 3 e 4.13 do Regulamento que define a política do BID em matéria de Conflito de Interesses, bem como, as cláusulas de Fraude e Corrupção Políticas para a seleção e contratação de consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, GN-2350-15.
A firma consultora será selecionada de acordo com o método de Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC) estabelecido nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, GN-2350-15.
Os Licitantes elegíveis poderão obter mais informações junto ao Projeto AMAR por meio do seguinte endereço eletrônico: licitacao.amar@ses.pb.gov.br ou licitacao.amar@gmail.com.
As Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita (por correio eletrônico/e-mail) até às 16:30 (hora local) do dia 10 de fevereiro de 2026, de acordo com os dados a seguir:

Manifestação de Interesse nº 003/2025-PROJETO AMAR/SES/PB
Comissão Especial de Licitação CEL/AMAR/SES/PB
Unidade Gestora do Projeto AMAR/SES/PB
Endereço: Av. Manoel Moraes, nº. 435, sala 07 – Manaíra
CEP: 58.040-440. João Pessoa – Paraíba
e-mail: licitacao.amar@ses.pb.gov.br c/c licitacao.amar@gmail.com

João Pessoa, 22 de janeiro de 2026.

**GOVERNO DA PARAÍBA**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR - CEL/AMAR/SES-PB

NOVA SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 003/2025- PROJETO AMAR – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA

Pais: Brasil
Mutatório: Estado da Paraíba
Nome do Projeto: Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde do Estado da Paraíba.
Título do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FINANCIAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO DE LEVANTAMENTO E ANÁLISE DOS CUSTOS DE FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES QUE SOFRERÃO INTERVENÇÃO DO PROJETO AMAR, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR, NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.
Contrato de Empréstimo nº. 4740/OC-BR
Referência: Processo nº SES-PRC-2025/38288

O ESTADO DA PARAÍBA, através do Contrato de empréstimo nº 4740/OC-BR, recebeu financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para o custo do Projeto de Aprimoramento do Modelo de atenção na rede de saúde do estado da paraíba, e pretende aplicar parte dos recursos na contratação de empresa especializada em financiamento do sistema único de saúde – SUS para realização de estudo técnico de levantamento e análise dos custos de funcionamento e manutenção das unidades que sofrerão intervenção do Projeto Amar, com recursos do contrato de empréstimo nº. 4740/OC-BR no âmbito do Projeto Amar.
Os serviços de consultoria incluem: Os serviços devem compreender o que segue: Analisar o dimensionamento do atual quadro de profissionais e projetar a quantidade necessária para suprir as ampliações promovidas pelo Projeto AMAR; Analisar a produção apresentada de cada unidade e sinalizar as inconformidades para mitigação de glosas como estratégia para otimizar captação de recursos; Projeitar a média de produção hospitalar para a capacidade instalada das unidades após as intervenções do Projeto AMAR; Participar de reuniões com equipes técnicas da SES/PB e Projeto AMAR durante a etapa de coleta de dados para elaboração do estudo técnico; Elaborar esclarecimentos e orientar/sugerir alterações em documentos da SES/PB que sejam de seu campo de atuação, a fim de apoiá-la durante a elaboração do estudo técnico; Auxiliar na coleta de informações que sejam de seu campo de atuação para subsidiar respostas a possíveis questionamentos em processos de auditoria do Tribunal de Contas acerca do impacto financeiro das ações do Projeto AMAR para a SES/PB; Identificar problemas no processamento das produções hospitalares e recomendar as soluções correspondentes, como estratégia para mitigação de glosas e captação de recursos; Analisar as pendências de habilitações da capacidade instalada atual dos hospitais e pontuar se as intervenções do Projeto AMAR nas respectivas unidades irão saná-las; Identificar as possibilidades de habilitação frente à nova capacidade instalada das unidades após as intervenções do Projeto AMAR; Elaborar relatórios técnicos situacionais acerca das demandas pontuadas acima, para que o(a) gestor(a) do contrato possa acompanhar as atividades que estão sendo realizadas e, assim, dar prosseguimento aos respectivos pagamentos nos períodos pré-estabelecidos; Entregar estudo técnico acerca da previsão do impacto financeiro de custeio das unidades hospitalares que sofrerão intervenção do Projeto AMAR para o Governo Estadual mediante os novos dimensionamentos de profissionais, procedimentos e insumos; para que sejam entregues em pleno funcionamento, conforme preconizado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, órgão financiador do Projeto, fazendo uma contraposição com os valores que poderão ser recebidos pelo Governo Federal em decorrência das habilitações cabíveis e demais estratégias de captação de recursos. Os serviços serão prestados pela contratada no prazo de até 06 (seis) meses, a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado.
A Secretaria de Estado da Saúde (SES/PB), através do Projeto AMAR, convida firmas consultoras elegíveis (Pessoas Jurídicas) para indicarem seu interesse na prestação dos serviços solicitados. As empresas interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os serviços, em língua portuguesa do Brasil (mediante a apresentação de atestado, certificado ou declaração de capacidade técnica, expedida por pessoa jurídica de